



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria Nº 06/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.
- **Portaria Nº 07/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.
- **Portaria Nº 08/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.
- **Portaria Nº 09/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.
- **Portaria Nº 10/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.
- **Portaria Nº 11/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.
- **Portaria Nº 12/2020** - Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador a servidor público municipal.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HQWVULVNENX1GV3YUNK18W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 06 /2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA;

;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS, efetivo no cargo de agente de combate a endemias, matrícula funcional nº. 1446, portador do RG nº 766181880 SSP-BA, inscrito no CPF nº 012.213.895-30, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020


JOSÉ TEIXEIRA FILHO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 07/2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor RAIMUNDA SANTOS CASTRO, efetivo no cargo de cozinheira, matrícula funcional nº. 323, portadora do RG nº 2083543955 SSP-BA, inscrita no CPF nº 582.385.905-82, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020


JOSÉ TEIXEIRA FILHO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 08 /2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei Municipal nº 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor CLEUDIMAR NUNES DOS SANTOS, efetivo no cargo de professor, matrícula funcional nº. 447, portador do RG nº 0932622488 SSP-BA, inscrito no CPF nº 001.542.985-73, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020



JOSÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Administração
DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 09/2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei Municipal nº 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS, efetivo no cargo de professor, matrícula funcional nº. 144, portador do RG nº 6401665 SSP-BA, inscrito no CPF nº 639.628.295-04, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020



JOSÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Administração
DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 10/2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei Municipal nº 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor MAURIVAN JOAQUIM DO REGO, efetivo no cargo de agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº. 1904, portador do RG nº 1116566648 SSP-BA, inscrito no CPF nº 009.386.435-33, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020


JOSÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Administração
DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 11 /2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei Municipal nº 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor JOSELITO DE LIMA PINTO, efetivo no cargo de fiscal de obras, matrícula funcional nº. 385, portador do RG nº 0683879979 SSP-BA, inscrito no CPF nº 955.346.015-15, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020



JOSÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Administração
DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA Nº 12 /2020

Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 111, inciso VI da Lei Municipal nº 048/2007 e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Baianópolis-BA, ao servidor SANDRO DE AQUINO ROCHA, efetivo no cargo de agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº. 1406, portador do RG nº 0905169409 SSP-BA, inscrito no CPF nº 001.651.145-09, a partir de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAIANÓPOLIS-BA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020



JOSE TEIXEIRA FILHO
Secretário de Administração
DECRETO Nº 58/2020

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone (77) 3617-2200